PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 036 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

" Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Comunitária Santa Isabel de Proteção ao Idoso e Portadores de Deficiência - ACSIPIPD, e dá outras providências."

ERCÍLIO CONFORT LORENA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Associação Comunitária Santa Isabel de proteção ao Idoso e Portadores de Deficiência, com sede e foro na rua José Luiz Fernandes, nº. 102, centro, Heliodora – Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.596 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do Município de Heliodora, em 12 de novembro 2012.

Ercílio Confort Lorena

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
Documento recebido no dia 12/11/12 às 14:18 horas.

Cláudia Veila Nunes
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora